



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

**PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

## **NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAIS**

A Exma. Sra. Prefeita do Município São João do Oriente-MG, no uso de suas atribuições e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A presente Portaria altera o art. 1º da portaria nº40 de 28 de setembro de 2023. Onde substitui o servidor, RODRIGO MIRANDA MARQUES por ALEXSANDRO DE ALMEIDA, sendo este último servidor, constituído a participar da Comissão de Processo Administrativo que trata a Portaria nº40 de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º - Os demais termos da portaria nº40 de 28 de setembro de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 31 de janeiro de 2024.

  
REGILAENE NEDES ALCANTARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 036.385.206-92  
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG  
**REGILAENE NEDES ALCANTARA**  
Prefeita Municipal